



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMI/ 24 /2017

*"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor **FRANCISCO PAULO GONÇALVES JÚNIOR**.

**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 16 de outubro de 2017.

**Vilsomar Paixão do Amaral Villano**  
vereador

À Ordem do dia desta sessão

23/10/2017

Presidente

Aprovado (a) por 14 votos  
favoráveis e 0 contrário(s).

23/10/2017

Presidente

**A COMISSÃO ESPECIAL**  
S.S. 16 / 10 / 2017

Presidente

Presidente

Relator

Membro

João Barreto Nussida

Wellington Santos

Osborn Humberto

## Curriculum Vitae

Francisco Paulo Gonçalves Júnior

Filiação: Francisco de Paulo Gonçalves e Tereza Prado  
Gonçalves

Nascimento: 23 de setembro de 1963 Tupaciguara MG

Casado há 25 anos com Elba Cardoso Ferreira Gonçalves –  
Professora de Biologia

Filhos: Matheus Ferreira Gonçalves e Arthur Ferreira  
Gonçalves

Reside em Ituiutaba há quase 26 anos

Formação Acadêmica:

Ensino Primário e Ginásial em Tupaciguara

Segundo grau: Colégio Batista Mineiro em Belo Horizonte

Ensino Superior: Formado em Medicina em 1987 pela  
Universidade Federal de Uberlândia

Especialização em Angiologia e Cirurgia Vasculare  
Periférica pela Universidade Federal de Uberlândia

Pós Graduação em Auditoria Médica pela Faculdade São  
Camilo em Belo Horizonte

Atividades Profissionais:

Segundo tenente médico da reserva da Força Aérea Brasileira tendo trabalhado no Hospital da Base Aérea de Brasília DF

Médico do corpo clínico do Hospital São José da SSVP

Plantonista de Emergências Médicas e Unidade de Terapia Intensiva do Hospital São José da SSVP desde 1992

Cirurgião Vascular do Hospital São José da SSVP

Médico concursado da Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Auditor Médico da Unimed Ituiutaba desde 1999

Presidente da Associação Médica de Ituiutaba 2012-2014

Área Social e Voluntariado:

Sócio ativo do Lions Clube de Ituiutaba Cônego Ângelo desde 1992

Presidente do mesmo clube por quatro gestões

Atualmente é coordenador distrital do Lions na área de serviço global abrangendo o Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Distrito Federal

Idealizador e coordenador do Projeto SightFirst da Fundação de Lions Internacional que realizou em Ituiutaba e região no ano de 1999, 100 cirurgias de Catarata para a população carente

Diretor do Lar do Idoso Padre Lino José Correr

Diretor do Ituiutaba Clube de 2014 a 2016



COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**


*Relator: Wellington Arantes Muniz Carvalho*

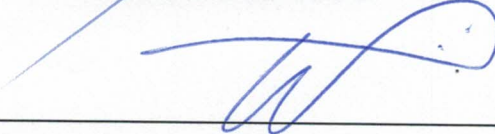
**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/24/2017**, proposto pelo vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **FRANCISCO PAULO GONÇALVES JÚNIOR**.


*Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.*

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
José Barreto Miranda

  
\_\_\_\_\_  
Relator  
Wellington Arantes Muniz Carvalho

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Gilson Humberto Borges

PAR E C E R Nº 125/2017

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/24/2017**, subscrito pelo vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Francisco Paulo Gonçalves Júnior**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Cidadania Honorária é conferido *às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade.*

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear.*

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 19 de outubro de 2017.

**Cristiano Campos Gonçalves**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MG 83.840**